



EDITAL Nº 11, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SELEÇÃO DE DISCIPLINA**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015; e considerando o Edital de Seleção nº 140/2020-PROGRAD/UFMS, 10 de agosto de 2020, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2020.

### **1. Das vagas**

1.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para a categoria bolsista. As vagas para a Monitoria Voluntária serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e interesse do docente na orientação dos monitores..

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas na Faculdade de Direito-Fadir, com oferta confirmada para o 2º semestre de 2020.

1.3. Não serão oferecidas vagas para disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso, disciplinas optativas para categoria bolsista, para Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC e estágio obrigatório.

1.4. Os docentes voluntários ou substitutos lotados no quadro da Fadir, desde que tutorados por um docente efetivo da Unidade poderão requerer apenas monitores voluntários para a sua disciplina.

1.5. O docente concorrerá a somente uma vaga de bolsa de monitoria.

### **2. Dos critérios utilizados**

2.1. As disciplinas contempladas com bolsas serão definidas utilizando os seguintes critérios:

I - maior índice de reprovação da disciplina no semestre anterior;

II - carga horária total da disciplina teórica ou teórico-práticas;

III - possibilidade de atendimento pelo monitor de outras disciplinas homônimas.

2.2 Em caso de empate entre professores e/ou para definir qual disciplina será contemplada com a monitoria bolsista quando o docente concorrer com mais de uma, será utilizada a maior média de reprovação da turma no semestre anterior.



2.3. Os acadêmicos não contemplados com o recebimento de bolsa poderão ser indicados para a monitoria voluntária, até o limite de vagas ofertadas para a disciplina.

### 3. Da inscrição

3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá inserir no Sigproj (<http://sigproj.ufms.br>) o *Requerimento de Disciplina para Monitoria*, disponível no SEI, assinado e em formato pdf legível, conforme Anexo I deste Edital.

### 4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 13/08 a 17/08/2020
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar	19/08/2020
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, até as 23h59min, enviado à Comissão do Processo Selevo na Unidade, por e-mail.	De 20/08 a 21/08/2020
Previsão de divulgação do Resultado Final	24/08/2020

YNES DA  
SILVA FÉLIX

Diretora da Faculdade de Direito

### **ANEXO I - REQUERIMENTO DE DISCIPLINA PARA MONITORIA.**

(REQUERIMENTO DISPONÍVEL NO SEI)

(Edital de Seleção nº 11/2020-FADIR/UFMS)

Unidade Setorial Acadêmica (Campus, Faculdade, Instituto ou Escola):

Edital de Seleção da Unidade:



Nome da Disciplina:

Turma:

Número de estudantes matriculados na turma:

Índice de reprovação na disciplina: *(preenchido pelo coordenador)*

Curso(s) vinculado(s) à disciplina:

Professor responsável pela disciplina/turma:

Semestre da disciplina:

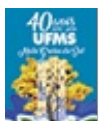
Outras turmas que também poderão ser atendidas pelo monitor (informar número de estudantes matriculados em cada turma):

Tipo de disciplina (teórica ou teórico-prática):

Proposta para desenvolvimento das atividades, justificando a quantidade de vagas solicitadas para monitoria:

Progresso da disciplina (se houve monitoria em semestre anterior):

Metas a serem atingidas pela monitoria:



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 11/08/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2092362** e o código CRC **553FF927**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.008093/2020-18

SEI nº 2092362

